

Edital n.º 167/PRES/2024

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 3/2006 - Bairro da Milharada União de Freguesias de Pontinha e Famões

Edgar S. Valles, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto no artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e no artigo 26.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização na sua redação atual, torna público que para efeitos da alteração ao alvará de loteamento n.º 3/2006 do Bairro da Milharada para os lotes 61, 112, 155, 173, e 229, consideram-se notificados os proprietários de lotes, edifícios ou frações autónomas localizados na área do alvará de loteamento n.º 3/2006 para se pronunciarem, por escrito, sobre a alteração pretendida com a referência 15/2024@LO/GI, no prazo de 10 dias úteis, podendo, dentro do mesmo prazo, consultar o processo.

O processo de loteamento n.º 1597/LO/GI encontrar-se-á disponível para consulta pelos interessados no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico durante o prazo de afixação. O prazo de afixação é de 10 dias úteis.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
(Por Despacho do Sr. Presidente da Câmara n.º 100/PRES/2024, de 15 julho)



Assinado por:
Edgar Luis Simões Valles
26/07/2024 14:14

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografada.

Foi afixado o presente edital, nos locais de estilo da CAC do Bairro do Bairro da Milharada

Afixado em: ____/____/____

Retirado em: ____/____/____